



SENADO FEDERAL

SF/19102.20055-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos avalie a Política Pública de concessão de incentivos fiscais ao setor de produção e comercialização de defensivos agrícolas (agrotóxicos), no exercício de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2004, o setor de agrotóxicos é beneficiado pela Lei Federal nº 10.925, que prevê a isenção do pagamento de tributos como o PIS/PASEP e do Cofins na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno. Ademais, a comercialização de venenos agrícolas é beneficiada com redução de 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) em razão do Convênio nº 100/97 do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, além da isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de determinados tipos de agrotóxicos, estabelecido pelo Decreto 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Acumulando uma série de incentivos fiscais, a bilionária indústria dos agrotóxicos deixou de pagar em 2018 mais de R\$ 5,5 milhões em impostos por dia, segundo cálculo da ONG Terra de Direitos – que foi parceira do Ministério Público

Federal na realização da audiência pública “Isenção Fiscal de Agrotóxicos”, no fim de junho. Detalhe: essa cifra pode ser maior, já que o estudo não leva em conta exonerações estaduais. Dados da Receita Federal revelam que entre 2011 e 2016, as isenções do Cofins e do PIS/Pasep acumularam R\$ 6,85 bilhões, de acordo com dados da Receita Federal divulgados pelo portal The Intercept – valor próximo ao que o governo federal pretende economizar com a Reforma da Previdência. E o que já é ruim, pode ficar cada vez pior: apenas no último ano, as desonerações aos insumos agrícolas cresceram 32% na comparação com o 2017, quando a renúncia fiscal foi de R\$ 1,57 bilhão.

Entre 2015 e 2018, as isenções acumularam R\$ 7,1 bilhões – valor próximo ao que o governo federal pretende economizar com a reforma da Previdência dos militares, por exemplo. Segundo os cálculos do Ministério da Economia, a estimativa é que o país tenha uma economia líquida de R\$ 10 bilhões em dez anos com a proposta encaminhada ao Congresso Nacional.

O cálculo é ainda maior se consideradas as isenções dadas pelos estados. Estudos feitos pela Defensoria Pública do estado de São Paulo, apontam uma perda tributária com as desonerações do ICMS naquele estado. Em 2015, o estado deixou de arrecadar R\$ 1,2 bilhão com a comercialização, importação e transporte do insumo – valor menor do que o orçamento da Secretaria Estadual de Agricultura no mesmo ano, de R\$ 1,12 bilhão.

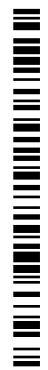
Diante do exposto, apresentamos, na oportunidade, este requerimento de avaliação de políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, a fim de que se obtenham informações relevantes sobre o tema, a fim de melhor subsidiar a execução do orçamento da União, com análise aprofundada da existência ou não de resultados positivos obtidos pela sociedade, por intermédio dos benefícios fiscais em questão.

Dada a importância do assunto para a economia de nosso País,
conclamamos os nobres pares a aprovarem esse Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2019.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Membro da Comissão



SF/19102.20055-07 (LexEdit)